

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2021

DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Sr. João Luiz de Andrade neste ato Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

- Pelo Estatuto do Consórcio;
- Pela resolução Nº 17/2020 (LDO);
- Pela resolução Nº 18/2020 (LOA).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 4.171.410,71** (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos) para abertura das seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021:

Órgão 1 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC

Unidade 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades em Saúde para Municípios

(11) 3.3.93.00.00.00.00.00 0101.....R\$ 3.506.032,87

(12) 3.3.93.00.00.00.00.00 3101.....R\$ 104.122,77

Atividade: 2.003 – Ações Médicas e Hospitalares para os Entes Consorciados

(Convênio do Estado nº SCC19081/2020)

(13) 3.3.93.00.00.00.00.00 0003.....R\$ 561.255,07

TOTAL.....R\$ 4.171.410,71

Artigo 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no Artigo Anterior, fica autorizada a redução das seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021:

Órgão 1 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC

Unidade 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades em Saúde para Municípios

(05) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101.....R\$ 3.506.032,87

(07) 3.3.90.00.00.00.00.00 3101.....R\$ 104.122,77

Atividade: 2.003 – Ações Médicas e Hospitalares para os Entes Consorciados

(Convênio do Estado nº SCC19081/2020)

(06) 3.3.90.00.00.00.00.00 0003.....R\$ 561.255,07

TOTAL.....R\$ 4.171.410,71

São Miguel do Oeste –SC, 19 de fevereiro de 2021

João Luiz de Andrade
Presidente CIS-AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini
Assistente administrativo
Responsável pela publicação